



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 65/2020 - DG

Interrompe férias da servidora
Yvette Bezerra Guerreiro Maia.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1879/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de março de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020, da servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024352, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.06 14:37:31 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares de Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 65/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de março de 2020, página(s) 31.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por

WALQUIRIA GOMES CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.03.10 14:23:31

-03'00'